



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

28 DE MARÇO DE 2019

Sala de Reuniões da Corregedoria Regional

16º andar – 10h

PRESENTES:

Exmo. Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita – Corregedor Regional
Mm. Juiz Alvaro dos Santos
Mm. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna
Mm. Juiz Gustavo Zabeu Vasen
Gustavo Fachim – Diretor-Geral substituto
Renata Monteiro Gomes de Oliveira
André Arreguy Cardozo

Aos vinte e oito de março de 2019, na Sala de Reuniões da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, reuniram-se os membros do Comitê. Ausentes a Exma. Desembargadora Maria Inês, devidamente justificada; Mm. Juíza Patrícia Maeda e José Aristéia.

Iniciados os trabalhos, o Presidente do Comitê saudou a todos.

O Mm. Juiz Alvaro dos Santos apresentou um breve histórico da atuação do Comitê, entregando uma cópia a cada membro presente.

Após breves considerações do Presidente do Comitê referentes aos cortes orçamentários pelos quais passa o Regional, especialmente no que se refere à impossibilidade de reposição de servidores, concluiu que a atuação do Comitê se torna sem muita efetividade e com muitas limitações. Salientou, ainda, sobre a decisão determinando a devolução dos servidores cedidos – aproximadamente 320, que agrava ainda mais o quadro de deficit de servidores no TRT15.

O Mm. Juiz Alvaro dos Santos informou sobre a possibilidade de ser proferida uma decisão concedendo efeito suspensivo à decisão de devolução dos cedidos, o que ainda não



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

aconteceu.

A servidora Renata pontuou sobre a possibilidade de se observarem os requisitos para contratação dos servidores – impessoalidade e prazo determinado – para que, futuramente, essas contratações voltem a acontecer.

A Mm. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna solicitou esclarecimentos sobre a “regra” de reposição de servidor. O servidor Gustavo Fachim apresentou pontos importantes sobre a necessidade de priorização da primeira instância, mas sempre observada a Resolução 219 e as orientações da Administração.

O Dr. Alvaro informou sobre as providências que estão sendo tomadas em relação às Varas do Trabalho, para que se consiga reforço de segurança e/ou fixação de posto da Guarda Municipal, quando existente esse serviço público, nos 44 municípios que tiveram cortados os postos de vigilância nas unidades. O Corregedor também pontuou a situação precária de algumas Varas, a exemplo de Araçatuba.

Dr. Alvaro solicitou ao Corregedor que, em seus contatos com as Prefeituras Municipais, reforce os pleitos de instalação de um posto de guarda nas sedes das VTs desta Região.

O Exmo. Juiz Gustavo Zabeu Vasen salientou a necessidade de se abordar a questão relativa à convocação de magistrados para atuação na segunda instância, especialmente no que se refere à ausência de ciência do Comitê para discussão da matéria. Apresentou sugestão para que o Comitê seja chamado a participar dos procedimentos de reformulação do trabalho da primeira instância, que certamente afetará o orçamento e o andamento dos trabalhos nas Varas, apresentando números. Sugeriu uma atuação propositiva nas decisões da Presidência do Tribunal e, especificamente, com encaminhamento de ofício à Presidência para sobrestamento da implementação da decisão do Pleno para análise de sugestão a ser apresentada pelo Comitê no que se refere à fixação.

O Corregedor opinou que a convocação apenas valoriza a primeira instância e não prejudica os magistrados, considerando os caminhos a serem percorridos na própria carreira.

A Dra. Ana Cláudia entende que a preocupação da primeira instância é relativa àqueles magistrados que continuam na primeira instância e carecem de auxílio imediato. Solicitou, ainda, orientações sobre a atuação do Comitê nessas questões, o que foi esclarecido pelo Presidente sobre a possibilidade do Comitê ser ouvido, mas não em caráter de sobrestamento de qualquer



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

decisão da Administração. O Dr. Alvaro concorda com o entendimento do Dr. Carradita.

O servidor André reforçou as considerações da Dra. Ana Cláudia, como representante de Vara do Trabalho.

O Corregedor, após colhidos os votos de todos sobre a matéria, decidiu, de acordo com a maioria, que o Comitê seja ouvido sobre todos os assuntos que envolvam a primeira instância antes da sua implementação. E especificamente quanto à convocação de magistrados da primeira para atuarem na segunda instância: 1ª tese do Dr. Gustavo, sobre o sobrestamento da decisão do Pleno e 2ª tese da Dra. Ana Cláudia para que seja ouvido o Comitê sobre a implementação da decisão. Ficou vencida a tese do Dr. Gustavo.

PAUTA

1. Convênio com o TRT da 2ª Região para aproximação dos comitês gestores da implantação da política nacional de priorização do primeiro grau

Trata-se de aproximação com o TRT2 sobre a implementação da política de priorização, também hoje vivenciada com aquele Tribunal.

Dr. Alvaro sugere contato com o TRT2 na tentativa de implementação desse convênio e se propõe à troca de informações, com a concordância dos demais.

2. Portaria GP 44/2018 e Resolução CNJ 195/2014

Trata-se da alteração do Comitê Orçamentário de Primeiro grau, que tem a mesma composição deste Comitê.

Dr. Alvaro se comprometeu a buscar mais informações sobre a matéria, com a concordância dos demais.

3. Notícia sobre as FCs-5

O servidor Gustavo Fachim informou que o rol de FCs está com o ato preparado para converter outras 16 FCs, faltando apenas 5. Na prática, está quase se alcançando a totalidade de magistrados. Observou a existência de 25 FCs bloqueadas, o que está sendo tratado diretamente pela Presidente do TRT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

4. Capacitação de novos membros para acompanhamento das discussões do Comitê na plataforma Moodle.

No histórico entregue a cada um dos membros, existe um “caminho” a ser percorrido para acesso ao Moodle. Os membros não apresentaram dúvidas.

5. Assuntos gerais

O Mm. Juiz Gustavo informou a existência de uma rede nacional de priorização de primeiro grau (Resolução 194/2014 CNJ), que em seu artigo 3º prevê a necessidade de representação do Tribunal.

Dr. Alvaro se comprometeu a provocar essa questão e trazer informações na próxima reunião.

O servidor André fez ponderações sobre a ausência de qualificação dos servidores. Hoje, diante do número reduzido de servidores nas Secretarias, entende que a formação e a qualificação tenham que ser mais setorizadas e com ampla divulgação.

O servidor Gustavo Fachim informou que o quadro de servidores efetivos está composto por 2/3 de técnicos e 1/3 por analistas. Ainda, esclareceu que, embora a EJud esteja ligada à formação de competência de gestores, não há como acompanhar e dar efetividade ao mapeamento dos gaps de competência e, então, desenvolvê-las diante das deficiências encontradas. Hoje, a Secretaria de Gestão de Pessoas não consegue alcançar com efetividade esse programa, mas informa que isso tem sido tratado pela Administração.

A servidora Renata informou a existência de capacitações, mas salientou o problema de demanda nos cursos de capacitação, já que não são impostos.

O Mm. Juiz Gustavo entente que questões podem ser levadas à Comissão da Escola para implementação das ações de capacitação que são prioritárias no primeiro grau.

Encerrados os trabalhos, com o agradecimento do Presidente do Comitê, às 11h55.